Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, através da sua Prefeita Municipal, torna pública a retificação da publicação da lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, publicada na edição nº 00581 de 11 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a redação disposta em anexo.

AMÉRICA DOURADA - BA, 12 de dezembro de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de América Dourada**

LEI Nº 410 DE 11 DE DEZEMBRODE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor deR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências."

APREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especialaté o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),para inclusão de dotações no orçamentovigente, sobas classificações elencadas no Anexo I desta Lei.
- **Art.2º** Os recursosnecessários para a abertura do crédito adicional decorrerão daanulação parcial de dotações,na forma do art. 43, § 1º,da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º.** Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 400de 27de novembrode 2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 do Município de América Dourada, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas QDD, instituído mediante Decreto nº 601de 28de dezembro de 2016, ratificados nos demais termos.
- **Art. 4º.**Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.
- **Art. 5º.** Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.
- **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada - Ba, 11de dezembrode 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de América Dourada**

LEI Nº 410/2017 ANEXO I DOTAÇÕES A SEREM ADICIONADAS

ÓRGÃO: 11 –Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento

UNIDADE: 11.01- Secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento

AÇÃO:Manutenção da Operação de Crédito - PRONAF e os Mini e

Pequenos Produtores Rurais / Banco do Nordeste

ELEMENTO: 4590.66-Concessão de Empréstimos e Financiamentos/ Fonte: 90-

Operações de Crédito Internas

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

América Dourada - Ba, 11 de dezembro de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes Prefeita Municipal